

PTB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Aickmin — PMDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumerindo Milhomem — PT; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarini — PTB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; João Rezek — PMDB; Joaquim Beviláqua — PTB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PMDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Mendes Botelho — PTB; José Serra — PMDB; Koyu Iha — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mendes Thame — PFL; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Marinho — PMDB; Salim Curiati — PDS; Samir Achôa — PMDB; Severo Gomes — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Borges — PDC; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Siqueira Campos — PDC.

### Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitscheck — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Maurício Corrêa — PDT; Meira Filho — PMDB; Pompeu de Souza — PMDB; Sigmaringa Seixas — PMDB; Valmir Campelo — PFL.

### Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PMDB; Jonas Pinheiro — PFL; José Marcio Lacerda — PMDB; Júlio Campos — PFL; Lourenberg Nunes — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Percival Muniz — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS.

### Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saldanha Derzi — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Valter Pereira — PMDB; Wilson Martins — PMDB.

### Paraná

Afonso Camargo — PMDB; Airon Cordeiro — PDT; Alarico Abid — PMDB; Alcení Guerra — PFL; Álvaro Dias — PMDB; Antônio Ueno — PFL; Basílio Vilani — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Richa — PMDB; José Tavares — PMDB; Giovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Fruet

— PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Nilton Friedrich — PMDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB.

### Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Arteniir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Dirceu Carneiro — PMDB; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Kuster — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Ivan Bonato — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Wilson Souza — PMDB; Walnor de Luca — PMDB.

### Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS; Amaury Muller — PDT; Antonio Brito — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Chiarelli — PFL; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; José Bisol — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Olívio Dutra — PT; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

### Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PMDB.

### Roraima

Chagas Duarte — PFL; Marluce Pinto — PTB; Mozarildo Cavalcanti — PFL. Ottomar Pinto — PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A lista de presença registra o comparecimento de 415 Senhores Constituintes. Está aberta a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Srs. Constituintes, Prudente de Moraes, meu conterrâneo e convizinho, pois o meu Rio Claro é coirmão de sua Piracicaba, assumia a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte em 21 de novembro de 1890, no Palácio de São Cristóvão, no Rio de Janeiro.

A dois de fevereiro eu a assumo, em Brasília, como mandamento da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

Rogo a Deus que meu ofício de Coordenador isento da elaboração constituinte seja modelado na austeridade e na competência do exemplar republicano.

Sou-lhes muito obrigado por me trazerem, do povo brasileiro, esta nova tarefa. Irei cumprí-la, como tantas outras com que fui encarregado,

com os haveres de minha experiência e o ânimo de todas as horas.

O homem público é o cidadão de tempo inteiro, de quem as circunstâncias exigem o sacrifício da liberdade pessoal, mas a quem o destino oferece a mais confortadora das recompensas: a de servir à Nação em sua grandeza e projeção na eternidade.

Srs. Constituintes, esta Assembléia reúne o melhor do povo brasileiro. Muitos de nós voltamos a Brasília com o mandato parlamentar reafirmado; outros, em número maior, chegam ao Congresso pela primeira vez.

Aos velhos amigos, companheiros de tantas jornadas de resistência democrática, o meu abraço de reencontro. Aos que se juntam a nós, trazendo o vigor da Nação rejuvenescida pela esperança, quero saudar o grande futuro que o Brasil entremostra, nesta soleira do século vinte e um.

É um Parlamento de costas para o passado, este que se inaugura hoje para decidir o destino constitucional do País.

Temos nele uma vigorosa bancada de grupos sociais emergentes, o que lhe confere nova legitimidade na representação do povo brasileiro.

Quero manifestar minha particular alegria de ver aqui tantas mulheres. Sua participação na vida política dá à democracia a sua verdadeira dimensão. O reconhecimento de igualdade de direitos e de deveres entre homens e mulheres constitui a grande revolução dos tempos modernos. Iguais na inteligência e na capacidade de fazer, as mulheres superam muitas vezes os homens, na sensibilidade diante do sofrimento do povo e na dedicação aos marginalizados pela sociedade.

Esta bancada feminina é a maior de nossa história parlamentar mas muito pequena ainda. Espero que as mulheres assumam a sua responsabilidade política e ocupem, cada vez mais, o espaço que é de seu direito e dever ocupar.

Nota, também, e com a mesma alegria, a presença de Constituintes bem jovens. Sou dos que confiam na inteligência e no trabalho dos moços. A história parlamentar brasileira guarda memória de um jovem deputado que na opinião de muitos brasileiros, foi o maior pensador político do Império: Aureliano Cândido de Tavares Bastos, que chegou à Câmara as vinte e um anos e nos deixou estudos econômicos e políticos de surpreendente atualidade.

Srs. Constituintes, esta Assembléia reúne-se sob um mandato imperativo: o de promover a grande mudança exigida pelo nosso povo. (Palmas.) Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas. A Nação quer mudar, a Nação deve mudar, a Nação vai mudar. (Palmas.)

Estes meses vividos pelo povo brasileiro, desde que nos reunimos em Goiânia e Curitiba, a fim de exigir eleições diretas para a Presidência da República, demonstraram que o Brasil não cabe mais nos limites históricos que os exploradores de sempre querem impor. Nosso povo cresceu, assumiu o seu destino, juntou-se em multidões, reclamou a restauração democrática, a justiça social e a dignidade do Estado.

Estamos aqui para dar a essa vontade indomável o sacramento da lei. A Constituição deve ser — e será — o instrumento jurídico para o exercício da liberdade e da plena realização do homem brasileiro.

Do homem brasileiro como ser concreto, e não do homem abstrato, entre imaginário que habita as estatísticas e os compêndios acadêmicos. Do homem homem, acossado pela miséria, que cumpre extinguir, e com toda a sua potencialidade interior, que deve receber o estímulo da socie-

dade, para realizar-se na alegria de fazer e na recompensa do bem-estar.

O homem, qualquer homem, é portador do universo inteiro, na irrepetível e singular experiência da vida

Por isso, de todos deviam ser os bens da natureza e a oportunidade de deixar, na memória do mundo, a marca de sua passagem, com a obra das mãos e da inteligência.

Toda a história política tem sido a da luta do homem para realizar, na terra, o grande ideal de igualdade e fraternidade.

Vencer as injustiças sem violar a liberdade pode parecer programa para as sociedades da utopia, como tantos sonhadores escreveram, antes e depois de Morus, mas na realidade é um projeto inseparável da existência humana, e que se cumpre a cada dia que passa.

Os momentos de despotismo, com todo o assanho dos tiranos, são eclípticos. Prevalece a incessante expedição da humanidade para a realização do Reino de Deus entre os homens, conforme a grande esperança cristã.

Conduzir essa caminhada é tarefa da política. Sem esse ideal maior, a política desce de sua grandeza à superfície das disputas menores, do jogo ridículo do poder pessoal, da acanhada busca de glórias páldias e efêmeras.

Srs. Constituintes, a grande maioria desta Casa representa a incontável reivindicação de coragem reformadora, exposta na campanha das diretas. Ela resulta da primeira manifestação eleitoral ampla do nosso povo, depois daquele movimento, excetuando-se as eleições municipais, de interesse localizado, que se deram em 1985.

A ampla maioria de que dispomos nesta Casa, constitui garantia bastante de que faremos uma Constituição para a Liberdade, para a Justiça e para a Soberania nacional.

**A liberdade não pode ser mero apelo da retórica política. Ela deve exercer-se dentro daqueles velhos princípios, que impõem, como único limite à liberdade de cada homem, o mesmo direito à liberdade dos outros homens.** Assim vemos a ação reguladora do Estado na atividade econômica. A livre iniciativa, necessária ao desenvolvimento do País, deverá exercer-se sem o sacrifício dos trabalhadores; e a riqueza não poderá acumular-se, ao mesmo tempo em que aumentam a miséria e a fome, em benefício dos privilegiados.

A liberdade é também uma questão de justiça. Ela não pode continuar sendo, como as outras coisas, um bem de mercado. Em nossa sociedade injusta só pode ter liberdade aquele que dispõe de dinheiro para comprá-la (Palmas.)

A justiça para os que trabalham deve começar pelo salário. Não existe, no mundo de hoje, salvo em alguns países emergentes da África, sociedade que seja tão cruel com os trabalhadores.

Salários justos exigem uma política que combine o desenvolvimento econômico com a estabilidade monetária. A inflação, sendo fonte de injustiça — uma vez que os assalariados são os mais indefesos diante dos seus efeitos perversos — é também dela consequência.

Todos os nossos problemas procedem da injustiça. O privilégio foi o estigma deixado pelas circunstâncias do povoamento e da colonização, e de sua perversidade não nos livraremos, sem a mobilização da consciência nacional.

O privilégio começa na posse da terra. (Palmas.) No início repartida, pelos favores reais, entre as oligarquias imigradas. Essas mesmas oligarquias acostumaram-se ao trabalho escravo e dele não querem abrir mão. Como bem nos apontou

Mestre Afonso Arinos de Mello Franco, as senzalas do século passado estão hoje nas favelas. Nas favelas e nos subúrbios que amontoam os trabalhadores modernos, brancos, pretos, mestiços — mas todos legatários da condenação de servir e sofrer.

Não é só a injustiça interna que dá origem aos nossos dramáticos desafios. É também a espoliação externa, com a insânia dos centros financeiros internacionais e os impostos que devemos recolher ao império, mediante a unilateral elevação das taxas de juros e a remessa ininterrupta de rendimentos. Trata-se de brutal mais valia internacional, que nos é expropriada na transferência líquida de capitais. (Palmas.)

Não entendem os insensatos que somos, no Terceiro Mundo, também senzalas dos países mais poderosos, e que só seremos realmente livres do saque quando distribuirmos a renda pelo menos com equidade, e desta forma, dermos dignidade ao convívio social interno.

A modernização autônoma da economia não pode continuar sendo impedida por uma estrutura social arcaica, que se amarra praticamente nas Ordenações Filipinas.

Modernizar a economia é torná-la competitiva, com o emprego racional de todos os recursos disponíveis, a começar pelo solo. A terra não pode ser mera reserva de valor para os que especulam com o seu preço, porque só nela os homens encontram a vida. Não podemos pensar em distribuí-la apenas. É nossa obrigação fazê-la produtiva. Sempre que o direito de propriedade se opuser ao interesse nacional, que prevaleça o interesse da Nação. (Palmas.)

A propriedade é um dos mais antigos direitos do homem, e é em razão disso mesmo que a ética religiosa recomenda distribuí-la.

Para sentir-se senhor de si mesmo, cada homem necessita de chão e teto, e a razão natural não admite que sobre tetos e glebas a uns, quando milhões e milhões de outros nascem e morrem entre paredes alheias, ou ao relento. Não podemos pensar no liberalismo clássico, que deixa às livres forças do mercado o papel regulador de preços e salários em uma época de economia internacionalizada e de cartéis poderosos.

Se o Governo deve intervir no processo econômico, que a sua ação busque a paz social. Ali, de onde se ausenta a consciência ética, deve impor-se o poder arbitral do Estado. (Palmas.)

Liberdade dos cidadãos e justiça nas relações econômicas entre patrões e empregados são condições indispensáveis ao fortalecimento das nações em seu convívio no mundo. Enganam-se os governos que aspiram ao respeito internacional, se lhes falta o respeito de seu povo.

Quando as elites políticas pensam apenas na sobrevivência de seu poder oligárquico, colocam em risco a soberania nacional.

A segurança será sempre precária onde houver o clamor dos oprimidos. Nenhum país será suficientemente poderoso, se poderosa não for a coesão entre os seus habitantes. Uma casa dividida não saberá opor-se com êxito ao assalto dos inimigos.

Liberdade, Soberania, Justiça. Sobre estas idéias simples construíram-se as maiores nações da história. Elas serão o âmago da nossa razão comum no trabalho de dotar a Nação de uma nova e legítima Carta Política.

Srs. Constituintes, dois foram e continuam sendo os destinos que grandes pensadores políticos do passado escolheram para o Brasil: o da liberdade política e o da federação. Os primeiros homens públicos brasileiros já entendiam ser o siste-

ma federal o exigido para a administração do País.

Pensavam em federação os membros da comissão encarregada de redigir a proposta do texto de nossa primeira Carta Política, em 1823. Nas discussões do art. 2º do texto, Ferreira França, propôs que o "Império do Brasil" compreendesse "confederalmente as províncias". Respondendo a quem considerava perigosa a menção, Carneiro da Cunha argumentava que o sistema poderia vir a ser "o vínculo mais forte da união eterna das províncias".

Malograda a idéia diante das razões expostas por Nicolau Vergueiro e da dissolução posterior da Assembléia Constituinte, ela retornaria, com força, nas vésperas do movimento de 7 de abril, que levou D. Pedro I à abdicação.

Pregou-se, naquela hora oportuna, a descentralização do governo, mediante uma "Federação Monárquica", conforme expressão do seu maior defensor, o jornalista político Antônio Borges da Fonseca.

A mesma idéia, que esteve na raiz do Ato Adicional de 1834, quase levou a uma Constituição Republicana em julho de 1832, na antecipação de um movimento que só teria logro 57 anos mais tarde.

Federação e democracia continuam sendo as reivindicações nacionais maiores, e nossa Assembléia não poderá deixar estas questões ao relento. Elas devem ser enfrentadas com a coragem necessária. Incluo-me entre os que, como Carneiro da Cunha, consideram a autonomia federativa a base da unidade nacional. Esta autonomia reclama, em primeiro lugar, uma justa apropriação tributária. Só há unidade entre entidades de igual direito, e não pode a União transformar-se, como se transformou, em poder isolado das realidades estaduais.

A Federação, golpeada pelo Estado Novo, foi praticamente destruída nos recentes anos de arbítrio. Cumpre-nos restaurá-la em toda a sua plenitude, tomando realidade um ideal que nasceu com a própria Independência.

A razão da liberdade esteve sempre presente, como o ânimo maior de nossa formação histórica. Sempre associamos a liberdade do País à liberdade de seus cidadãos. Mas a liberdade não é um valor absoluto, que se conquista com o mero gesto da vontade. Ela se constrói a cada dia, na medida em que se constroem as nações. Para que se goze de liberdade, é preciso, antes de mais nada, que se tenha a consciência de sua necessidade e o sentimento moral de sua importância.

No vestíbulo da Bíblia está decretado que Deus criou a terra para que nela o homem trabalhasse e não a saqueasse e violentasse, ameaçando a qualidade da vida, que deve ter no Estatuto Cívico Supremo seu guardião. (Palmas.)

Esses valores do espírito se fazem com a educação. "Conhecer é ser livre", dizia um dos grandes apóstolos da América, José Martí. Isso coloca as tarefas da Educação Pública na urgência de nossas preocupações. A cidadania começa no alfabeto.

Não há um só exemplo de nação forte sem bom sistema de educação.

O poderio dos Estados Unidos e o apego de seus cidadãos à Lei Constitucional têm origem no zelo com que os primeiros colonos cuidaram da educação.

Dezesseis anos depois do desembarque, era criado o Colégio de Harvard e, em 1647, todas as povoações com mais de 50 casas eram obrigadas a ter uma Escola Básica, e as com mais de cem moradias, uma Escola Secundária.

E qual é a nossa realidade?

Srs. Constituintes, estou convencido de que esta é excepcional oportunidade histórica de dar ao País a mais nacional de suas Constituições. Quando uso o termo, uso-o na convicção de que as nossas cartas anteriores foram redigidas na adolescência da Pátria, quando buscávamos nos estados estrangeiros o modelo para as instituições do País.

Não podemos negar a experiência dos outros povos, quanto aos mecanismos da administração política, mas é conveniente encontrar, em nossa própria inteligência e vivência, processos novos de desenvolvimento jurídico e social.

Uma Constituição é tanto mais legítima quanto mais ampla for a discussão de seus termos. Peço-lhes permissão para citar um trecho do discurso que o saudoso estadista Tancredo Neves pronunciou, neste mesmo recinto, quando o convocamos para ser o candidato à Presidência da República:

"As Constituições" — dizia o meu companheiro e grande amigo — "Não são obras literárias, nem documentos filosóficos.

Elas não surgem do espírito criador de um homem só, por mais privilegiado em sabedoria seja esse homem.

Tampouco podem ser a codificação de propósitos de um ou outro grupo que exerça influência legítima ou ilegítima, sobre a Nação.

A Constituição é uma carta de compromissos, assumidos livremente pelos cidadãos, em determinado tempo e sociedade".

O compromisso maior da Carta que redigiremos é com o futuro. Esse futuro está aí, apresentando, chamando-nos e exigindo os nossos esforços urgentes para recebê-los sem transtornos maiores. Há cinquenta anos apenas o Brasil iniciava, com timidez o processo de modernização industrial. Mais de 70% de sua população vivia no campo. Poucas eram as estradas que uniam os centros de produção aos portos marítimos e dependíamos da importação de quase tudo. Com enormes esforços — esforços sobretudo dos trabalhadores — conseguimos erigir o maior parque industrial do Hemisfério Sul, levantar cidades, desbravar sertões, atualizar o nosso saber e impor-nos ao respeito internacional. Deixamos a inibição histórica, que limitava, na prática, a ocupação do território com uma imaginária Linha de Tordesilhas, e rasgamos as estradas que nos permitem, hoje, ir de qualquer cidade a outra sobre rodas. Ainda assim, temos que multiplicar os nossos esforços para chegar ao próximo século em condições de vencer os seus desafios.

Partindo da razão básica — que é a de transformar todos os brasileiros em cidadãos, com a realização da Justiça Social — devemos combater certos comportamentos que nos atrasam. É preciso — e é essa uma tarefa constitucional — modernizar a Legislação Econômica, de maneira a impedir a danosa especulação financeira pelos agentes privados (palmas), incentivar a iniciativa econômica individual, que não encontra espaço em um Estado cartorial, aliado das grandes corporações empresariais, e promover a modernização dos processos de produção, com o desenvolvimento de novas técnicas.

Ao lado da Educação — e dela inseparável — exige-se uma Política Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Tanto quanto do capital — ou mais do que dele — os povos necessitam do conhecimento sobre a natureza e dos meios de colocá-lo a serviço do seu bem-estar e segurança.

Não podemos submeter o nosso destino aos que buscam contê-lo, impedindo-nos de fabricar instrumentos modernos e de promover, com a nossa própria inteligência, o seu desenvolvimento.

Concluam os gregos, naquele esplêndido Século Vantes de Cristo, dando origem à concepção ocidental da Lei, que "o homem é a medida de todas as coisas".

Retorno assim à minha preocupação original. É para o homem, na fugacidade de sua vida, mas na grandeza de sua singularidade no universo, que devem voltar-se as instituições da sociedade.

Elas devem respeitá-lo e promover o crescimento de sua personalidade a partir do momento em que nasce. Isso significa lutar contra a vergonha que são as altas taxas de mortalidade infantil e prestar efetiva assistência às famílias. Tais providências não podem ser vistas com o velho espírito do paternalismo, como se o Estado fosse instituição apenas dos ricos e exercesse a caridade em favor dos pobres. A assistência do Estado é um serviço que ele presta aos cidadãos e estes, quando dela necessitem, não devem suplicá-la, mas, sim, exigí-la, como um direito irrecusável. Assistir não é amparar, nem proteger. É cumprir uma tarefa inerente ao Estado.

Não é preciso lembrar a dolorosa situação das crianças abandonadas. É este um tema do qual só podemos falar com a cabeça baixa, os olhos no chão.

Devemos crescer, e crescer cada vez mais, é verdade. Mas o nosso crescimento de nada valerá se o fizermos sem ter o homem brasileiro como seu módulo.

Construir estradas, abrir portos, desbravar sertões, escavar minas, plantar milhões e milhões

de hectares — como tantos fizeram — aumenta o Produto Interno Bruto, mas não significa por si só estabelecer a independência ou garantir a soberania de um país. As estradas e os portos também podem ser construídos para favorecer o saque das riquezas nacionais. De nada adianta exportar milhões e milhões de toneladas de grãos, se eles faltarem à mesa daqueles que os plantaram, colheram-nos e os transportaram até o mar.

Fazer um país crescer é fazê-lo crescer dentro de si mesmo, é fazê-lo crescer em cada um de seus cidadãos. O que significa aumentar a produção, se ela estiver destinada a servir aos outros e não ao nosso próprio povo?

Srs. Constituintes, esta é a grande hora de nossa geração. Devemos ocupá-la com o grave sentimento do dever e a consciência de que seremos responsáveis, diante do futuro, pelo que decidirmos aqui.

Temos, em nossas mãos, a soberania do povo. Ele nos confiou a tarefa de construir, com a lei, o Estado Democrático, moderno, justo para todos os seus filhos. Um Estado que sirva ao homem e não um Estado que o submeta, em nome de projetos totalitários de grandeza.

Para isso estamos aqui.

Volto a agradecer a confiança que os constituintes, em nome do povo, me outorgaram.

Dirijo-me particularmente aos companheiros do meu Partido, o PMDB, a nossos aliados do PFL e aos companheiros de todos os partidos que votaram em meu nome.

Às demais legendas, principalmente da Oposição, dou a garantia de que serei, nesta Presidência, o coordenador imparcial dos trabalhos constituintes.

Como nos recomendou Tancredo, não vamos nos dispersar.

Juntos soubemos ter paciência e coragem.

Juntos não nos faltará a necessária competência.

Haveremos de elaborar uma constituição contemporânea do futuro, digna de nossa Pátria e de nossa gente. Para isso, iremos vencer os desafios econômicos, políticos e sociais. Seremos os profetas do amanhã.

A voz do povo é a voz de Deus. Com Deus e com o povo venceremos, a serviço da Pátria, e o nome político da Pátria será uma Constituição que perpetue a unidade de sua Geografia, com a substância de sua História, a esperança de seu futuro e que exorcize a maldição da injustiça social. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vem à Mesa e vão à Publicação os seguintes Projetos:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, de 1987

Estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno.

Faço saber que a Assembleia Nacional Constituinte aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Assembleia Nacional Constituinte, instalada a 19 de fevereiro de 1987, conforme o estabelecido na Emenda Constitucional nº 26, funcionará, inicialmente, dentro dos preceitos estabelecidos nesta Resolução, até a aprovação de seu Regimento Interno.

Art. 2º A Assembleia Nacional Constituinte, integrada pelos Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em exercício nas respectivas Casas, tem sede no Edifício do Congresso Nacional, reunindo-se no Plenário da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Para efeitos oficiais, registros e publicações, os Membros da Assembleia Nacional Constituinte são reconhecidos pelos nomes parlamentares adotados nas respectivas Casas de origem.

### DA MESA

Art. 4º A Mesa da Assembleia, até a aprovação do Regimento Interno, será constituída pelo Presidente e por cinco (5) Secretários por ele designados para cada sessão.

Parágrafo único. Os Secretários substituir-se-ão conforme a numeração ordinal, e, nesta ordem, substituirão o Presidente na direção dos trabalhos em sua eventual ausência.